



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 178/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fabricio Lindon da Silva** (titular), matrícula nº 5060 e o servidor **Jose Rubens Gasparetto** (suplente), matrícula nº 5403, para atuar como fiscais dos contratos: nº **014/2026** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **ANDRÉ E ANDRADE SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.354.881/0001-03, cujo objeto é a contratação de 01 (um) show artístico nacional com a dupla “**André e Andrade**”; do contrato nº **015/2026** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 21.658.882/0001-57, cujo objeto é a contratação de 01 (um) show artístico nacional com a banda “**Forró perfeito**” e do contrato nº **016/2026** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT** e a empresa **DMD PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ 43.744.690/0001-04, cujo objeto é a contratação de 01 (um) show artístico nacional com a dupla “**Debora e Daniela**”.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Gestão 2025/2028

